

CALENDÁRIO 2024 DE PAUTAS TEMÁTICAS - 2º GRAU

Mês	Período	Tema	Alinhamento estratégico
Março	15.03 a 22.03.24	a) Violência doméstica e familiar; b) Ações envolver Direito do Consumidor (processos antigos).	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10 VII – conferir mais celeridade processual ao julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feminicídio, e ao julgamento das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. e Meta Nacional nº 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. b) 15.03 Dia do Consumidor –Portaria CNJ nº 353/2023 Art. 10, II – reduzir a taxa de congestionamento líquida (TCL) em um ano, excluídos os processos de execução e VI – julgar ou baixar os processos mais antigos; e Meta Nacional nº 2 – Julgar processos mais antigos, nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento.
Abril	05.04 a 12.04.24	a) Judicialização da Saúde;	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10, VIII – conferir mais celeridade processual ao julgamento das ações de judicialização da saúde.
Maio	03.05 a 10.05.24	a) Infância e Adoção (com destaque para os processos de envolver Estupro de Vulnerável – assunto 11417 da TPU/CNJ)).	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10, X – realizar reavaliação das crianças e adolescentes acolhidos(as), observando a preferência pela adoção da modalidade de família acolhedora, quando necessário; conferir celeridade processual aos processos de adoção; e registrar adequadamente o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA; e Meta Nacional nº 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente.
Junho	07.06 a 14.06.24	a) Processos antigos.	a) Art. 10, II – reduzir a taxa de congestionamento líquida (TCL) em um ano, excluídos os processos de execução e VI – julgar ou baixar os processos mais antigos; e <u>Meta Nacional</u> nº 2 – Julgar processos mais antigos, nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento.

CALENDÁRIO 2024

DE PAUTAS TEMÁTICAS - 2º GRAU

Mês	Período	Tema	Alinhamento estratégico
Julho	05.07 a 12.07.24	a) Processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;	a) Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
Agosto	09.08 a 19.08.24	a) Violência doméstica e familiar.	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10 VII - conferir mais celeridade processual ao julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feminicídio, e ao julgamento das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. e Meta Nacional nº 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.
Setembro	06.09 a 13.09.24	a) Judicialização da Saúde;	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10, VIII - conferir mais celeridade processual ao julgamento das ações de judicialização da saúde.
Outubro	04.10 a 11.10.24	a) Infância e Adoção (com destaque para os processos de envolvimento Estupro de Vulnerável - assunto 11417 da TPU/CNJ)	a) Portaria CNJ nº 353/2023 Art.10, X - realizar reavaliação das crianças e adolescentes acolhidos(as), observando a preferência pela adoção da modalidade de família acolhedora, quando necessário; conferir celeridade processual aos processos de adoção; e registrar adequadamente o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA; e Meta Nacional nº 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente.
Novembro	01.11 a 08.11.24	a) Processos antigos.	a) Art. 10, II - reduzir a taxa de congestionamento líquida (TCL) em um ano, excluídos os processos de execução e VI - julgar ou baixar os processos mais antigos; e Meta Nacional nº 2 - Julgar processos mais antigos, nº 5 - Reduzir a taxa de congestionamento.